



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Araruama  
Poder Legislativo



Câmara Municipal de Araruama  
Protocolo sob o nº 874  
Livro nº \_\_\_\_\_ Fls. nº \_\_\_\_\_  
Em 10/03/2025  
Ass.: \_\_\_\_\_

INDICAÇÃO Nº 309

Câmara Municipal de Araruama  
Deferido em 11/03/25  
[Assinatura]  
Presidente

**EMENTA: ENCAMINHA O ANTEPROJETO DE LEI QUE SOLICITA A ALTERAÇÃO DO ARTIGO 12 DA LEI COMPLEMENTAR Nº177/2022, PARA O AUMENTO DO PERCENTUAL DE RISCO DE VIDA DO CARGO DE GUARDA MUNICIPAL, NO MUNICÍPIO DE ARARUAMA.**

Indico, na forma regimental, depois de ouvido o soberano Plenário e cumprido as formalidades legais, que seja enviado expediente a excelentíssima Sra. Prefeita Municipal de Araruama, DANIELA SOARES, licitando que a mesma, interceda junto aos órgãos competentes, afim de que haja a solicitação de alteração do artigo 12 da Lei Complementar nº177/2022, para o aumento do percentual de risco de vida do cargo de Guarda Municipal, no Município de Araruama.

**JUSTIFICATIVA**

A Guarda Civil de Araruama é uma instituição uniformizada criada com a missão de preservar a segurança dos munícipes e do patrimônio público através do policiamento preventivo. Objetivos já previstos na criação da instituição. Com o passar dos anos, através da credibilidade alcançada em suas atividades, a Guarda Civil passou a atuar em conjunto com as demais forças de segurança, adquirindo a confiança dos munícipes e do comércio, diante da sua presença constante e resposta imediata às solicitações.

A Guarda Civil de Araruama sempre assumiu postura mais proativa na segurança pública do Município, auxiliando diretamente os órgãos de segurança pública – em especial a Polícia Militar e a Polícia Civil. Recentemente a Guarda Civil de Araruama conquistou, por meio de



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Araruama  
Poder Legislativo



exigente processo junto à Polícia Federal, o direito ao porte de arma de fogo para 33 agentes. Sendo a primeira Guarda Civil da região dos Lagos e a segunda no estado do Rio de Janeiro a adquirir este direito. Atualmente com o reconhecimento do Supremo Tribunal Federal, vide decisão do dia 20 de janeiro de 2025<sup>(1)</sup>, onde o STF determina que é constitucional a criação de leis pelos municípios para que guardas municipais atuem em ações de segurança urbana. de investigar, mas flagrante, respeitadas as atribuições dos demais órgãos de segurança pública. Assim, fica notório o aumento das atribuições e o aumento do Risco de Morte que os agentes da Guarda Civil de Araruama passaram a ter, não somente pelo advento do porte de arma de fogo, mas também pelo reconhecimento legal da sua atividade de policiamento ostensivo no município.

O aumento do percentual no adicional de Risco de Vida para os servidores da Guarda Civil de Araruama nada mais é do que uma adequação e reconhecimento ao trabalho que vem sendo realizado, haja vista a Guarda Civil está desenvolvendo atividades de Segurança Pública de alto risco. Cabe salientar que as instituições em municípios vizinhos já recebem adicional de risco com este percentual, mesmo não estando aptas ao porte de arma de fogo conforme a Polícia Federal determina, e municípios onde a Guarda é armada o adicional de risco fixado é ainda superior ao proposto nesta lei. É inegável que o RISCO DE MORTE dos agentes da Guarda Civil de Araruama aumentou bruscamente levando em conta os altos índices de criminalidade que assombram as cidades brasileiras.

Sala das Sessões, 06 de março de 2025.

**WALMIR DE OLIVEIRA BELCHIOR**

**Vereador Amigo Walmir**



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Araruama  
Poder Legislativo



ANTEPROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_ DE 06 DE MARÇO DE 2025.

SOLICITA A ALTERAÇÃO DO ART.12 DA LEI  
COMPLEMENTAR Nº177/2022, PARA O  
AUMENTO DO PERCENTUAL DE RISCO DE VIDA  
DO CARGO DE GUARDA MUNICIPAL, NO  
MUNICÍPIO DE ARARUAMA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA APROVA E O SENHOR  
PREFEITO SANCIONA A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º.** Solicita a alteração do Art.12 da Lei Complementar nº177/2022, para que haja o aumento do percentual de risco de vida do cargo de Guarda Municipal, Art. 12 da Lei Complementar Nº 177/2022, passará a ter a seguinte redação:

"Art. 12. Aos Servidores do Quadro Efetivo Permanente da Guarda Civil de Araruama e no exercício de suas funções receberão adicional de periculosidade por risco de vida no percentual de 100% (cem por cento), para os guardas civis que não possuem porte de arma de fogo e de 130% (cento e trinta por cento), para os guardas civis que possuem porte de arma de fogo, sobre o vencimento do respectivo cargo e adicional noturno, conforme Art. 13 desta lei.

I – Para efeitos desta lei o Adicional de Risco de Vida é de caráter permanente;

II – Fará jus ao recebimento do Adicional de Risco de Vida o Guarda Civil que estiver em:

a) Efetivo exercício de sua função junto à Guarda Civil de Araruama;

b) Gozo de férias;

c) Licença Prêmio;



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Araruama  
Poder Legislativo



- d) Licença para tratamento de saúde;
  - e) Licença maternidade ou paternidade;
  - f) Que ocuparem cargos de função de comando, coordenação, direção, chefia ou assessoramento, ou ocupante de cargo em comissão ou gratificação;
  - g) Afastamento para capacitação, qualificação ou aperfeiçoamento, devidamente autorizado;
  - h) Outros afastamentos previstos em leis, desde que sejam computados como efetivo exercício da função;
  - i) Prestação de serviços obrigatórios por Lei;
  - j) Aposentado;
  - k) Pensionista.
- III – Incide contribuição previdenciária sobre o Adicional de Risco à Vida, por ser inerente ao exercício dos cargos de Guarda Civil, que será considerado para efeito de cálculo dos benefícios previdenciários. “

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 06 Março de 2025.

**WALMIR DE OLIVEIRA BELCHIOR**  
Vereador



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Araruama  
Poder Legislativo



**JUSTIFICATIVA**

A Guarda Civil de Araruama é uma instituição uniformizada criada com a missão de preservar a segurança dos munícipes e do patrimônio público através do policiamento preventivo. Objetivos já previstos na criação da instituição. Com o passar dos anos, através da credibilidade alcançada em suas atividades, a Guarda Civil passou a atuar em conjunto com as demais forças de segurança, adquirindo a confiança dos munícipes e do comércio, diante da sua presença constante e resposta imediata às solicitações.

A Guarda Civil de Araruama sempre assumiu postura mais proativa na segurança pública do Município, auxiliando diretamente os órgãos de segurança pública – em especial a Polícia Militar e a Polícia Civil. Recentemente a Guarda Civil de Araruama conquistou, por meio de exigente processo junto à Polícia Federal, o direito ao porte de arma de fogo para 33 agentes. Sendo a primeira Guarda Civil da região dos Lagos e a segunda no estado do Rio de Janeiro a adquirir este direito. Atualmente com o reconhecimento do Supremo Tribunal Federal, vide decisão do dia 20 de janeiro de 2025<sup>(1)</sup>, onde o STF determina que é constitucional a criação de leis pelos municípios para que guardas municipais atuem em ações de segurança urbana. mas flagrante, respeitadas as atribuições dos demais órgãos de segurança pública. Assim, fica notório o aumento das atribuições e o aumento do Risco de Morte que os agentes da Guarda Civil de Araruama passaram a ter, não somente pelo advento do porte de arma de fogo, mas também pelo reconhecimento legal da sua atividade de policiamento ostensivo no município.

O aumento do percentual no adicional de Risco de Vida para os servidores da Guarda Civil de Araruama nada mais é do que uma adequação e reconhecimento ao trabalho que vem sendo realizado, haja vista a Guarda Civil está desenvolvendo atividades de Segurança Pública de alto risco. Cabe salientar que as instituições em municípios vizinhos já recebem adicional de risco com este percentual, mesmo não estando aptas ao porte de arma de fogo conforme a Polícia Federal determina, e municípios onde a Guarda é armada o adicional de risco fixado é ainda superior ao proposto nesta lei. É inegável que o RISCO DE MORTE dos agentes da Guarda Civil de Araruama aumentou bruscamente levando em conta os altos índices de criminalidade que assombram as cidades brasileiras.

Sala das Sessões, 06 Março de 2025.

**WALMIR DE OLIVEIRA BELCHIOR**  
Vereador